



GRUPO PARLAMENTAR

Aprovado com os votos a  
Favor do PSD, CDS-PP, BE  
PCP, abstenção do PS  
com ausência do BEV,  
na reunião da CACDLG  
de 15-02-2011

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º Único	387704
Entrada/Série n.º	140 Data: 14/02/2011

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos de  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Deputado Osvaldo de Castro

**Assunto:** **Audição do Dr. Paulo Machado, ex-Director-Geral da Administração Interna, para dar explicações ao Parlamento sobre declarações proferidas aos órgãos de comunicação social**

Na passada sexta-feira, dia 11 de Fevereiro, o Senhor Ministro da Administração Interna e a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, em audição na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, apresentaram as conclusões do relatório da Universidade do Minho sobre as causas que motivaram o impedimento de milhares de portugueses de exercerem o seu direito de voto nas eleições presidenciais, onde se aponta como principal factor a falta de notificação dos 770.000 eleitores portadores de cartão do cidadão.

De acordo com as declarações dos responsáveis governamentais, o principal responsável pelos incidentes foi o Director-Geral da Administração Interna que unilateralmente incumpriu uma ordem da tutela em que se ordenava a notificação postal dos novos eleitores e dos portadores do cartão de cidadão que tivessem alterado o seu local de voto.

Mais foi dito, quer pelo Ministro da Administração Interna, quer pela Secretária de Estado, que o Director-Geral nunca deu conhecimento à tutela que não estava a cumprir o despacho da notificação, antes terá sempre informado os responsáveis governamentais que estaria a cumprir todos os procedimentos necessários.



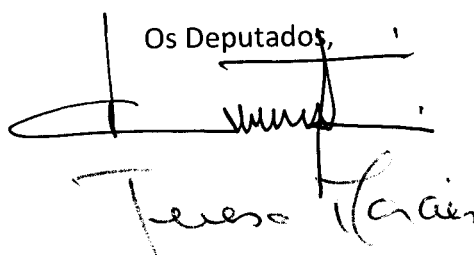
GRUPO PARLAMENTAR

Para além da questão da responsabilidade política da tutela, que esta não quis assumir, transferindo todas as responsabilidades para o Director-Geral, entretanto demitido, eis que somos surpreendidos por declarações do Dr. Paulo Machado à comunicação social, contraditando em absoluto o que foi declarado pelo Ministro e pela Secretária de Estado no Parlamento.

De acordo com o ex-Director-Geral da Administração Interna, ***"A decisão de não notificar não foi uma decisão unilateral da minha parte, foi uma decisão participada. Não foi sobretudo uma manobra minha à revelia das outras pessoas, não sou um delinquente (...) não trabalhei sozinho, nem sou um insubordinado"***.

Face ao relevante conteúdo destas afirmações, nos termos do artigo 104º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PSD solicita a vinda urgente do Dr. Paulo Machado, ex-Director-Geral da Administração Interna, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a fim de dar explicações sobre as declarações por si proferidas aos órgãos de comunicação social, na passada sexta-feira, dia 11 de Fevereiro, cujas implicações políticas são da maior gravidade.

Palácio de São Bento, 14 de Fevereiro de 2011

Os Deputados,  
  
Teresa Garcia